



PORTARIA Nº 024/2019

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SERVIDORA APÓS EXTRAPOLAR LIMITE
MÁXIMO DE VACÂNCIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e Lei Complementar Municipal nº 525/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora INGRID VANESSA DANTAS RODRIGUES, matrícula 521, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, cujo prazo de vacância foi extrapolado o limite máximo de 03 (três) anos, previsto no art. 254, caput, da Lei Complementar Municipal nº 525/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 1º de fevereiro do corrente ano.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 18 de fevereiro de 2019.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal